



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 067

Determina como prioritárias as obras da PRAÇA PAPA PAULO VI e do CALÇADÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

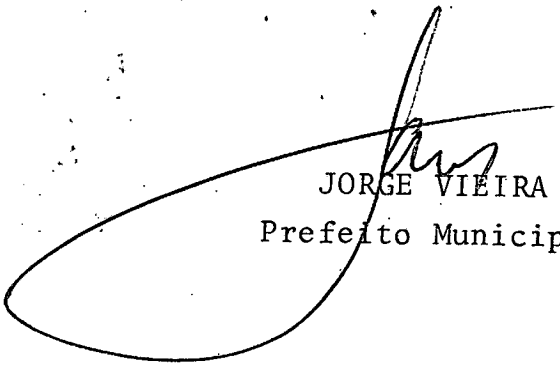
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se reveste de extrema urgência o término das obras da PRAÇA PAPA PAULO VI e as do CALÇADÃO DIVINO ESPÍRITO SANTO,

### RESOLVE:

DETERMINAR a todos os Departamentos e Divisões requisitadas, que ofereçam ampla prioridade de atendimento às obras da PRAÇA PAPA PAULO VI e as do CALÇADÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de outubro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral